

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

TÉCNICO SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração 11 de abril de 2019 faz-se público que se encontra aberto, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico(a) Superior do Serviço Social(m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho, sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com a necessidade do Serviço.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Quando um(a) candidato(a) rejeite uma proposta de contratação é excluído(a) da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, EPE e outros, e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, FNSTFPS; e o Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, EPE e outros, e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos- SINTAP e outros, publicados no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

Intervenção com indivíduos, famílias, grupos ou comunidades com o objetivo de promover uma maior eficácia na acessibilidade à prestação de cuidados de saúde.

3.2. Perfil de competências:

- a. Aptidão para trabalhar em Equipa e capacidade de expressão verbal
- b. Assertividade
- c. Responsabilidade, organização e compromisso com o serviço
- d. Orientação para resultados
- e. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda a domingo, de acordo com as necessidades do Serviço.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é o fixado para a segunda posição remuneratória da carreira técnica superior, nível remuneratório 15 da tabela única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48 €.

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Deter as habilitações académicas legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico.
- Ter disponibilidade para o exercício de funções no período compreendido entre as 08:00 horas e as 20:00 horas, de segunda-feira a domingo.

6.2. Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de carácter obrigatório:

Licenciatura em Serviço Social

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. A formalização das candidaturas deve ser efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento, conforme modelo anexo, devidamente preenchido;
- b) Certificado da Habilitação Académica de base, no qual conste a nota final do curso;
- c) Dois exemplares do curriculum vitae, em formato modelo Europeu, datado, paginado, as páginas rubricadas e a última, devidamente assinada;
- d) Declarações de organismos nos quais exerceu atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico (quando aplicável), com menção das funções exercidas ou a referência à categoria e o tempo de serviço.

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, cópia dos documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

Os candidatos convocados para a realização da entrevista deverão ser portadores dos originais dos documentos comprovativos constantes do Curriculum Vitae.

9. Métodos de seleção:

A seleção dos(as) candidatos(as) será efetuada com recurso aos métodos de seleção de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, sendo que a Classificação Final (CF) será expressa pela média simples das classificações dos métodos de seleção anteriormente enumerados, de acordo com a seguinte expressão:

$$CF = AC + EPS / 2$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular: a avaliação curricular tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a nota final das respetivas habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e experiência profissional específica diretamente relacionada com as funções do ramo a que respeita o processo de recrutamento, sendo a respetiva classificação atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (A+B+C+D) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

A = Habilitação Académica de Base

B= Formação Profissional Complementar

C= Experiência Profissional Específica

D= Nota Final do Curso

Para a classificação da **Habilitação Académica de Base**, será adotado o seguinte critério:

- a) Licenciatura – 18 valores
- b) Mestrado - 19 valores
- c) Doutoramento - 20 valores

Formação Profissional Complementar, será pontuada a formação numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Formação na Área do Serviço Social na área da saúde	0 a 15 valores
Formação até 35 horas	5 valores
Formação de 35 a 140 horas	10 valores
Formação > a 140 horas	15 valores
Formação noutras Áreas do Serviço Social	0 a 5 valores
Formação até 35 horas	2 valores
Formação de 35 a 140 horas	4 valores
Formação > a 140 horas	5 valores

Experiência Profissional Específica: será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, relevando-se a atividade desenvolvida em hospitais, cuidados de saúde primários e outras áreas, bem como outras atividades relevantes, de acordo com a grelha abaixo indicada.

Experiência Profissional Específica	0 a 20 valores
Experiência Profissional	0 a 15 valores
Serviços de Saúde: Hospitais	
Até 1 ano	6 valores
Mais de 1 ano até 5 anos	7 valores
Mais de 5 anos	8 valores
<hr/>	
Serviços de Saúde: Cuidados de Saúde Primários	
Até 1 ano	2 valores
Mais de 1 ano até 5 anos	3 valores
Mais de 5 anos	4 valores
<hr/>	
Outras Áreas do Serviço Social (IPSS, RNCCI, CRI)	
Até 1 ano	1 valores
Mais de 1 ano até 5 anos	2 valores
Mais de 5 anos	3 valores
Outras Atividades Relevantes	0 a 5 valores
Coordenação do Serviço Social: o(a) candidato(a) deverá apresentar uma cópia da deliberação do órgão de gestão que procede à respetiva nomeação, sob pena de não lhe ser atribuída pontuação.	1

<p>A classificação do item requer que a atividade de coordenação seja exercida numa equipa constituída pelo mínimo de três elementos, excluindo o(a) próprio(a) coordenador(a).</p>	
<p>Titularidade do Certificado de Competências Pedagógicas (ex- CAP), e desenvolvimento da atividade de formador nos anos 2016, 2017 e 2018. O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia do certificado de competências e das formações desenvolvidas nos anos de referência, sob pena de não lhe ser atribuída pontuação.</p>	1
<p>Membro da Equipa de Gestão de Altas: o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia da deliberação do órgão de gestão ou do(a) responsável do serviço que ateste que o(a) mesmo(a) integra, ou integrou, a referida equipa de gestão de altas, seja em contexto hospitalar ou em cuidados de saúde primários. A não apresentação do documento comprovativo implica a não atribuição de pontuação.</p>	1
<p>Atividade desenvolvida no âmbito do Gabinete do Cidadão: o(a) candidato deverá apresentar uma declaração do(a) responsável do serviço que ateste que o(a) mesmo(a) desenvolve, ou desenvolveu, atividade na referida área, seja em contexto hospitalar ou em cuidados de saúde primários. A não apresentação do documento implica a não atribuição de pontuação.</p>	1
<p>Atividade desenvolvida no âmbito da equipa multidisciplinar do Serviço de Urgência: o(a) candidato(a) deverá apresentar uma declaração do(a) responsável do serviço que ateste que o mesmo desenvolve, ou desenvolveu, atividade na referida área. A não apresentação do documento comprovativo implica a não atribuição de pontuação.</p>	1

Nota final do curso será pontuada de 0 a 20 valores de acordo com a classificação obtida.

Entrevista Profissional de Seleção- visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

1. Qualidades Intelectuais- facilidade de comunicação;

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

2. Participação na discussão dos problemas;
3. Atitude Profissional (interesse, motivação, dinamismo, competência, segurança)
4. Grau de responsabilidade (consciência profissional, sentido de equipa).

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção será efetuada por unanimidade dos elementos do Júri, no final da realização da mesma, de acordo com os seguintes parâmetros:

Excelente	18 a 20 valores
Muito Bom	14 a 17 valores
Bom	10 a 13 valores
Não favorável	< a 10 valores

Critério de desempate: Em caso de igualdade na classificação obtida, constituirá fator de desempate a média final da Habilitação Académica de Base.

Quando convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos deverão ser **portadores do documento de identificação e dos originais dos documentos comprovativos referidos no curriculum vitae.**

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

12. Composição do Júri:

Presidente:

Dra Ana Cristina Jesus Pires Santos Quadros, Coordenadora do Serviço Social do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Vogais Efetivos:

1ª Vogal Efetiva- Dra Eunice Vera Pires Fresco de Almeida, Técnica Superior do Serviço Social do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga



Ministério da Saúde

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

2º Vogal Efetivo- Dr Paulo Jorge Santos Oliveira, Técnico Superior do Serviço Social do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga

1ª Vogal Suplente- Dra Ana Jorge Santos Martins, Técnica Superior do Serviço Social do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

2ª Vogal Suplente- Dra Dulcina Rita Mendes Dias, Técnica Superior do Serviço Social do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga

A Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituída pela primeira Vogal Efetiva.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 24 de janeiro de 2020